



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 132/2021

Dispõe sobre exoneração de
servidora contratada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento da servidora protocolado sob o número 350/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora contratada Adriana Alves De Souza, matrícula 172, ocupante do cargo de Fiscal, a partir de 1° de janeiro de 2022, nomeada por meio PORTARIA SAAE-IBI - N° 005/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 28 de dezembro de 2021.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo